Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA Nº 1.025 - ES (2017/0264468-1)

RELATORA	**:**	**MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
REQUERENTE	:	M M C
ADVOGADO	:	GUSTAVO MOTTA RAYMUNDO - RJ125709
REQUERIDO	:	E B L S
ADVOGADOS	:	JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA COSTA - RJ065938 TAINAH PAULO MOREIRA DA COSTA - RJ151186
REQUERIDO	:	A C M L
ADVOGADOS	:	JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA COSTA E OUTRO(S) - RJ065938 TAINAH PAULO MOREIRA DA COSTA E OUTRO(S) - RJ151186
REQUERIDO	:	A C M L
ADVOGADOS	:	JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA COSTA E OUTRO(S) - RJ065938 TAINAH PAULO MOREIRA DA COSTA E OUTRO(S) - RJ151186
REQUERIDO	:	S M L Z
ADVOGADOS	:	JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA COSTA - RJ065938 TAINAH PAULO MOREIRA DA COSTA - RJ151186
REQUERIDO	:	J M DA S

DESPACHO

Por meio da petição de nº 17525/2019, informa a requerente que, não obstante realizada consultas perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, não obteve êxito na citação de J M D S, tendo o oficial de justiça registrado na certidão negativa que o requerido mudou-se para local ignorado.

Requer, pois, a citação de J M D S por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil.

Nesse contexto, frustrada a tentativa de citação do requerido J M D S nos endereços obtidos mediante requerimento ao juízo deprecado, defiro o pedido de citação por edital.

Publique-se.
Intimem-se.

Brasília (DF), 1º de abril de 2019.

MINISTRA **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
Relatora